



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL**  
RUA BENEDITO VALADARES, 243 – CENTRO  
TEL.: (31) 3536 3195  
CEP: 35690-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO N.º 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Florestal nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023.”*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE FLORESTAL usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto pelos artigos 17, I e 18 II, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 40, XIII, XXV e XXX do Regimento Interno desta Casa:

Considerando as comemorações do Carnaval e da Quarta-feira de Cinzas no Município e que não haverá prejuízo ao funcionamento da Câmara, tendo em vista, inclusive, que o Poder Executivo promulgou Decreto no mesmo sentido.

**DECRETA:**

**Art. 1.º**- Fica decretado “Ponto Facultativo” no Poder Legislativo de Florestal nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023.

**Art. 2.º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florestal – MG, 09 de fevereiro de 2023.

***Vereador Sinval Ribeiro de Oliveira Júnior***

Presidente da Câmara Municipal

***Vereador Giovani Leandro da Silva Faria***

Vice-Presidente da Câmara Municipal

***Vereador Jaber Magalhães Pereira***

Secretário da Câmara Municipal